



Prefeitura Municipal de Araripe
CNPJ nº 07.539.984/0001-22
Gabinete do Prefeito



Lei Municipal nº 1.412/2023, de 22 de dezembro de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Areninha, situada no Distrito de Pajeú, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ. Senhor, Cícero Ferreira da Silva, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de: “**ARENINHA, BRUNO RODOVALHO DA SILVA**”, o logradouro, situado na Rua Professor Félix Pereira, s/n, Distrito de Pajeú, neste Município.

I – BRUNO RODOVALHO DA SILVA. Nascido no dia 08 de agosto de 2006, natural de Araripe/CE, filho dos agricultores: senhor, Francisco Valdemiro da Silva e da senhora, Antônia Pereira Rodovalho, atualmente vereadora desta Municipalidade. **Bruno**, iniciou seus estudos, na Escola Municipal: **RAIMUNDO CÍCERO DA SILVA**, no Distrito de Pajeú, concluindo o oitavo ano. **Bruno Rodovalho**, amava jogar bola, andar de moto, andar de bicicleta, jogar ‘**Free Fire**’ e brincar com os amigos.

Art. 2º. Os serviços de adaptação e caracterização ao que determina a presente lei, ficam a cargo de dotações do Poder Executivo Municipal, o qual adotará as devidas providências com relação a presente denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira da Silva
Cícero Ferreira da Silva
Prefeito de Araripe/CE